

**PORTARIA Nº 629/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **5188679** e o servidor **HÉLIO SILVA VIANA**, matrícula nº **5226678**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **067/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **EMPRESA IRMÃOS ISKANDAR LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (Mesa tipo escritório). São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123177**

**PORTARIA Nº 621/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA REIS**, matrícula nº **57215246** e a servidora **NANCY MARIANE DE NOVOA LOBATO**, matrícula nº **57201037**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **066/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **BOARD NET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde, **Tela de Projecção**, retrátil, enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto, película matte-white. Dimensões 2,00 x 2,00 metros. São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123162**

**PORTARIA Nº 603/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 14 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JORGE LUIZ GATO LOBATO**, matrícula nº **59092281** como fiscal e o servidor **MARCELO NAZARETH LOBATO**, matrícula **5919509/1** como fiscal substituto ao Contrato Administrativo nº **040/2016/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **SANTOS NETO & CIA LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Rádios Transceptores Portáteis Tipo HT**, para atender as necessidades da SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123159**

**PORTARIA Nº 622/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **AUGUSTO CESAR ALCÂNTARA REIS**, matrícula nº **57215246** e a servidora **NANCY MARIANE DE NOVOA LOBATO**, matrícula nº **57201037**, como fiscal

suplente ao Contrato Administrativo nº **064/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **BOARD NET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde, **Tela de Projecção**, retrátil, enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto, película matte-white. Dimensões 2,00 x 2,00 metros.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123166**

**PORTARIA Nº 623/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **52213578** e a servidora **LUCIANA ALMEIDA FREIRE**, matrícula nº **5898638**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **070/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (Desfibrilador Externo Automático).

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123167**

**PORTARIA Nº 624/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA**, matrícula nº **52213578** e a servidora **LUCIANA ALMEIDA FREIRE**, matrícula nº **5898638**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **072/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **E-SELL TECNOLOGIA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (**Computador com Intel Core i5**).

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123168**

**PORTARIA Nº 633/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 27 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALINE VALÉRIA BORGES DE MESQUITA**, matrícula nº **5903577-03** e o servidor **FABRÍCIO SILVA REBELO**, matrícula nº **57212613**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **058/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e permanente para a Implantação de Oficinas Permanentes do PROCAP.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer

relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123184**

**PORTARIA Nº 630/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **5188679** e o servidor **HÉLIO SILVA VIANA**, matrícula nº **5226678**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **069/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (Ar Condicionado 12.000 btus). São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123180**

**PORTARIA Nº 631/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **5188679** e o servidor **HÉLIO SILVA VIANA**, matrícula nº **5226678**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **071/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (Mesa para Computador, Mesa para Impressora).

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123181**

**PORTARIA Nº 632/2016 – GAB/ SUSIPE  
BELÉM, PA, 25 DE OUTUBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **5188679** e o servidor **HÉLIO SILVA VIANA**, matrícula nº **5226678**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **074/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **A 10 DISTRIBUIDORA LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde (Armário em aço 02 portas, Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa).

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

**Art. 2º** - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 123182**